

**BRASKEM S.A.**  
**C.N.P.J. Nº 42.150.391/0001-70 - NIRE 29300006939**  
**COMPANHIA ABERTA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas da **BRASKEM S.A.** para se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária que serão realizadas, conjuntamente, em 26 de março de 2008, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Rua Eteno, nº 1.561, Pólo Petroquímico, Município de Camaçari, Estado da Bahia, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **I) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** - 01) Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e respectivas Contas dos Administradores e Demonstrações Financeiras, contendo Notas Explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2007; 02) Aprovação de Orçamento de Capital, contido no Plano de Negócios 2008/2014, que justifica a proposta de destinação dos resultados da Companhia; 03) Aprovação da destinação do resultado do exercício encerrado em 31.12.2007, incluindo proposta de distribuição de dividendos; 04) Eleição dos membros do Conselho de Administração; 05) Eleição dos membros do Conselho Fiscal; e 06) Fixação da remuneração global anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal; **II) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** - Ratificação da operação de compra do controle dos ativos petroquímicos do Grupo Ipiranga, conforme deliberação do Conselho de Administração da Companhia tomada em 18.03.2007, cuja implementação vem sendo amplamente divulgada desde então, tendo sido concluída no último dia 27.02.2008, em obediência ao disposto no art. 256 da Lei nº 6.404/76.

Camaçari/BA, 10 de março de 2008.

Pedro Augusto Ribeiro Novis  
Presidente do Conselho de Administração

- Obs.: a) Para efeito do que dispõe o art. 141 da Lei nº 6.404/76 e o artigo 3º da Instrução CVM nº 165, de 11/12/91, o percentual mínimo do capital votante para solicitação de adoção do processo de voto múltiplo é de 5% (cinco por cento);
- b) As informações e elementos necessários à deliberação dos itens constantes da ordem do dia das Assembléias Gerais encontrar-se-ão à disposição dos Srs. acionistas, a partir do dia 11 de março de 2008, na sede e no website da Companhia ([www.braskem.com.br](http://www.braskem.com.br)), na Comissão de Valores Mobiliários - CVM e na Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA;
- c) Tendo em vista as Normas de Saúde, Segurança e Meio Ambiente (SSMA) em vigor na sede da Companhia, as quais estabelecem as diretrizes para o controle de acesso e circulação de pessoas e veículos nas áreas internas e externas da sede, solicita-se aos senhores acionistas, bem como aos seus representantes legais nas Assembléias ora convocadas, o comparecimento com, no mínimo 30 minutos de antecedência da hora de início da Assembléia, visando garantir a observância dos procedimentos de treinamento de instruções básicas de SSMA em vigor na Companhia, os quais encontram-se à disposição para consulta na sua sede social.